

1 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar no prazo de 96 horas a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 858254

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2012

Exercício: 2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do contrato original nº 25/2012, contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo, por exemplo, bagagens, mobiliário, equipamentos, veículos automotores entre outros, para atender as necessidades do CBMPA.

Valor do Aditivo: R\$ 157. 133,33

Data da Assinatura: 31/08/2015

Vigência: 31/08/2015 a 31/08/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

06.182.1342.2604 339039 0101

Contratado: W N DE MATOS - ME CNPJ 84.145.630/0001-44,
Trav. 09 de Janeiro nº 2483

CEP68.645-000.

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 858710

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº . 080/2015-DGPC/DIVERSOS DE 28 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO Os termos da Portaria nº 306/2013-DGPC/DIVERSOS, de 20/12/2013, que criou o Grupo de Atuação Especial de Repressão a Crimes de Representatividade-GAER, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de efetuar alterações na equipe que constituiu o Grupo de Atuação Especial a Repressão a Crimes de Representatividade-GAER;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 306/2013-DGPC/DIVERSOS, de 20/12/2013;

II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Atuação Especial de Repressão a Crimes de Representatividade-GAER, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA, mat. nº. 57233505 (NIP);
EPC ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO, mat. nº. 54183983 (DH);

EPC ANA MARIA DINIZ MACHADO, mat. nº. 54184092 (DPE);

IPC EMERSON LOPES DA SILVA, mat. nº. 5853281 (GPE);

IPC THIAGO GALVÃO SOBRINHO, mat. nº. 54189708 (NIP);

IPC AFONSO ALVES RODRIGUES mat. nº. 5332699 (NIP);

IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO, mat. nº. 5411807 (GPE).

II - Determinar à Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo 858291

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 070 /2015-DGPC/DRF/SF DE 29 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo ao servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - CPF nº 26471361220, Matrícula nº 5107733//2, Investigador de Polícia Civil, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 560,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 858293

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 068/2015-GAB/CGPC BELÉM, 29 DE JULHO DE 2015.

A Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do Artigo 14 da Lei Complementar nº 022/94, que confere à Corregedoria Geral da Polícia Civil o controle interno das atividades de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO: que as estatísticas elaboradas pela Divisão de Correição demonstram um grande volume de procedimentos policiais que retornam para cumprimento de diligências na Superintendência Regional da 10ª RISP - Carajás;

R E S O L V E:

I - INSTITUIR a Comissão Provisória de Execução de Diligências Policiais - CPED, objetivando o cumprimento de diligências dos procedimentos policiais da Superintendência Regional da 10ª RISP - Carajás, com sede em Marabá, no menor prazo possível;

II - A Comissão será composta por 02 (dois) Delegados de Polícia Civil, 02 (dois) Escrivães de Polícia Civil e 04 (quatro) Investigadores de Polícia Civil, que será designada e coordenada pela Diretora da Seccional Urbana de Marabá e pela Corregedora Regional da 10ª RISP - Carajás, sem prejuízo de suas atividades habituais, cujos trabalhos deverão ser concluídos inicialmente em 90 (noventa) dias;

III - Os servidores designados para integrar a CPED farão jus ao recebimento de plantão remunerado nas datas estabelecidas pela Corregedoria Geral para o efetivo cumprimento das diligências;

IV - Determinar à Divisão de Correição que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 858242

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2015/CGPC/DIVERSOS, DE 29/07/2015

A Corregedora Geral de Polícia Civil, Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 503, de 29/08/12, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA, em dar prosseguimento às apurações: 0291/2013, 0080/2014, 0393/2014, 0396/2014, 0398/2014, 0426/2014, 0439/2014, 0441/2014, 0455/2014, 0461/2014, 0522/2014, 0009/2015, 0062/2015, 0067/2015, 0103/2015, 0145/2015, 0161/2015, 0196/2015 0211/2015 e 0214/2015.

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, para prosseguir na apuração observando o prazo legal;

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 858607

PORTARIA Nº 00511/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0244/14-GAB/CGPC de 03/07/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Aldesson Gomes Otonio e outros, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido no município de Breves em 10/06/14, conforme BOP nº 53/2014.000653-7 e anexos;

CONSIDERANDO: que os policiais agiram em legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0244/14-GAB/CGPC de 03/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00512/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1053/09-GAB/CGPC de 19/10/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 01/10/08, na 13ª SU/Paragominas, fato que gerou o IPL nº 442/2008.000193-7, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/10/09, Ofício nº 063/08/CRZG e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1053/09-GAB/CGPC de 19/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00513/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0275/14-GAB/CGPC de 21/07/14, que apurou a conduta do servidor R.V.Z., mat. nº 57233482, o qual teria, ausentado-se do Município de Marapanim, em tese, sem autorização, fato ocorrido em 29/05/14, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/06/14 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0275/14-GAB/CGPC de 21/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00514/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0257/14-GAB/CGPC de 17/07/14, que apurou a conduta do servidor, H.M.L.A., mat. nº 54185472, face o Of. nº 189/14-SRBT, no qual consta que o policial teria, em tese, deixado de atender convocação de superior hierárquico, a quando da realização da Operação "Minerva", fato ocorrido em 10/05/14, no Município de Barcarena, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0257/14-GAB/CGPC de 14/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00515/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0379/14-GAB/CGPC de 02/10/14, que apurou a conduta do servidor M.A.C.C., mat. nº 57233508, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 29/08/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, consoante o TD de Josivaldo Gonçalves dos Santos, fato ocorrido em 04/04/13 na DP de Igarapé Miri, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0379/14-GAB/CGPC de 02/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior